



Número: **5001649-41.2021.8.13.0518**

Classe: **[CÍVEL] FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Comarca de Poços de Caldas**

Última distribuição : **10/03/2021**

Valor da causa: **R\$ 1.100,00**

Assuntos: **Autofalência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
NUTRI-ACAO LTDA - ME (AUTOR)	
	CLEBER LOURENCO NEVES (ADVOGADO)
NUTRI-ACAO LTDA - ME (RÉU/RÉ)	

Outros participantes	
ROGESTON BORGES PEREIRA INOCENCIO DE PAULA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
ESTADO DE MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)	
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	
ADVOCACIA GERAL DA UNIAO (TERCEIRO INTERESSADO)	
MUNICIPIO DE POCOS DE CALDAS (TERCEIRO INTERESSADO)	
ADVOCACIA GERAL DA UNIAO (TERCEIRO INTERESSADO)	
MINISTERIO DA FAZENDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
UNIÃO FEDERAL- (PFN) (TERCEIRO INTERESSADO)	
UNIÃO FEDERAL - (PU) (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10203142615	16/04/2024 16:47	<a href="#">Despacho</a>	Despacho



## PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Poços De Caldas / 1ª Vara Cível da Comarca de Poços de Caldas

Rua Pernambuco, 707, - até 614/615, Centro, Poços De Caldas - MG - CEP: 37701-021

PROCESSO Nº: 5001649-41.2021.8.13.0518

CLASSE: [CÍVEL] FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)

ASSUNTO: [Autofalência]

AUTOR: NUTRI-ACAO LTDA - ME

RÉU/RÉ: NUTRI-ACAO LTDA - ME

### DESPACHO

Vistos, etc.

Diante da regularidade no cadastro perante o TJMG, nomeio como Administradora Judicial a Sociedade Inocência de Paula Advogados, CNPJ nº 12.849.880/0001-54, com sede à Rua Tomé de Souza, 830, sala 401/406, Funcionários, Belo Horizonte-MG, CEP 30.140-136, sociedade de advogados registrada na OAB/MG sob o nº 3.246, devendo o responsável pela condução do processo ser substituído pelo Dr. Rogeston Inocência de Paula (OAB/MG nº 102.648), sócio administrador do TJMG (ID 9896779464).

Lavre termo.

Após, à administradora judicial pelo prazo de 15 dias.

Intimem-se.

Poços De Caldas, data da assinatura eletrônica.

CLAUDIO HESKETH

Juiz(íza) de Direito

1ª Vara Cível da Comarca de Poços de Caldas

